

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1320

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARÊS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS



## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000101

O Município de ARÊS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.457/0001-30, com sede na Praça Getulio Vargas, representado por KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 23.361.094/0001-20, com sede na Av parque das lagoas, parque das arvo, Natal-RN, CEP 59154-325, representada por FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.  
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ARÊS - RN, 30 de Dezembro de 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2022 Atividade 0101.010310018.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00  
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Testemunhas:

*Lélia Fernandes de L. Souza* ARÊS

973 056 354-87

*Fernando Augusto de S. E. L.*  
900-619-174-78

Publicado por:  
KLEIBER CHACON  
Código Identificador: 08203084